**04.02.2025**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIAS**

**Documento: 119042142 | Portaria**

Portaria nº 223 de 03 de fevereiro de 2025

Processo SEI 6010.2025/0000125-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar os efeitos do ato que designou a senhora SABRINA DE FÁTIMA ALEXANDRINO, RF 896.409.2, para responder pelo cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, do Departamento de Mercado de Trabalho - DMT, da Coordenadoria do Trabalho - CT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 22523,

critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.502/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 03 de fevereiro de 2025, 472º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 118814206

**Documento: 119042190 | Portaria**

Portaria nº 226 de 03 de fevereiro de 2025

Processo SEI 6029.2025/0001228-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar os efeitos do ato que designou o Inspetor de Agrupamento ANDRÉ RICARDO PINTO DA SILVA RF 657.634.6 para exercer a função de Diretor I, símbolo FDA-4,

da Divisão de Gestão Operacional, da Academia de Formação em Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 28711, de provimento em

comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor Superintendente, Inspetor de Agrupamento, Inspetor de Divisão, ou Inspetor, nos termos da Lei 17.720/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 03 de fevereiro de 2025, 472º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 119026460

**Documento: 119042710 | Portaria**

Portaria nº 241 de 03 de fevereiro de 2025

Processo SEI 6074.2025/0000870-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

1. TOMAS COVAS LOPES, RF 940.756.1, a pedido e a partir de 03/02/2025, do cargo de Coordenador I, Ref. CDA-5, da Coordenação de Políticas para Juventude da

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.498/22, vaga 21762.

2. EDOARDA AFONSO LOUREIRO, RF 895.763.1, a partir de 03/02/2025, do cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Coordenação de Políticas para Juventude da

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.498/22, vaga 18557.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 03 de fevereiro de 2025, 472° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 119040088

**Documento: 119042388 | Portaria**

Portaria nº 230 de 03 de fevereiro de 2025

Processo SEI 6010.2025/0000125-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

1. JAIRO CHABARIBERY FILHO, RF 649.335.1, a partir de 22/01/2025, do cargo de Assessor IV, Ref. CDA-4, da Coordenadoria de Tecnologia, Integração e

Segurança, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 28707, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22, 61.496/22 e

63.390/2024.

2. AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, RF 680.227.3, a partir de 22/01/2025, do cargo de Diretor de Projetos, Ref. CDA-5, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 22117, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22, 61.496/22 e 63.390/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 03 de fevereiro de 2025, 472° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 118874818

**Documento: 119042442 | Portaria**

Portaria nº 232 de 03 de fevereiro de 2025

Processo SEI 6064.2025/0000135-3

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora DIVA PRADO HORTA DE BARROS FONSECA, RF 527.416.8, a pedido e a partir de 03/02/2025, do cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Supervisão

de Desenvolvimento Regional - SDR, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - CDE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga

22498, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.502/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 03 de fevereiro de 2025, 472º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 119012420

**TÍTULOS DE NOMEÇÃO**

**Documento: 119042353 | Título de Nomeação**

Título de Nomeação 101, de 03 de fevereiro de 2025

Processo SEI 6010.2025/0000125-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

1. MÁRCIA DA SILVA CARVALHO, RF 788.429.0, para exercer o cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, do Departamento de Mercado de Trabalho - DMT, da Coordenadoria do Trabalho - CT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 22523, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21,

dos Decretos 61.242/22 e 61.502/22.

2. MARCOS AKIRA SHIMABUKURO, RG 9.947.XXX-8-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Coordenadoria do Trabalho - CT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 22535, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.502/22.

3. GUILHERME BREGANTIN VIDAL BIGHETTI, RG 52.263.XXX-7-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, do Gabinete do Secretário, da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 22491, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.502/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 03 de fevereiro de 2025, 472° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 118814561

**AGÊNCIA SÃO PAULO E DESENVOLVIMENTO**

**GERÊNCIA DE ACELERAÇÕES**

**Documento: 119027907 | Ata**

São Paulo, 03 de fevereiro de 2025.

ATA - SELEÇÃO FINAL PROGRAMA GREEN SAMPA por VAI TEC

EDITAL 018/2024

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA (“ADE SAMPA”), serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não

econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, conforme disposto

na Lei Municipal no 15.838, de 04 de julho de 2013, torna público que DECIDIU antecipar para o dia 04 de fevereiro de 2025 a publicação da classificação final, da 3ª etapa

de avaliação do Programa Green Sampa por Vai Tec - 6ª edição, como segue abaixo:

A Comissão de Avaliação do Green Sampa por VAI TEC, conforme o artigo 26 da lei nº 15.838/2013, é composta por integrantes das seguintes instituições: USP - Universidade de São Paulo, ADE SAMPA - Agência São Paulo de Desenvolvimento, Instituto Butantã, FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, SMDET -

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, SP Negócios, SMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e FGV - Fundação Getúlio Vargas,

de forma remota, no dia 03 de fevereiro de 2025 das 10h00 até às 12h00, se reuniu para a homologação do resultado da 3ª (terceira) etapa de seleção dos negócios

concorrentes para a 6ª edição do Programa de Aceleração Green Sampa por VAI TEC, como consta no edital 018/2024:

“9. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS E SEUS CRITÉRIOS

9.1.3.3. Os vídeos pitch encaminhados, serão avaliados conforme cronograma e critérios estipulados para esta etapa. Será realizada uma entrevista (presencial ou on-line)

onde os 02 (dois) proponentes do negócio deverão, obrigatoriamente, estar presentes. A Comissão de Avaliação do VAI TEC por meio de análises e avaliações

encaminhadas a ela, selecionará as empresas candidatas, resultando na seleção final de até 25 (vinte e cinco) negócios. O Secretário Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo homologará a decisão da Comissão de Avaliação e determinará a publicação do resultado no Diário Oficial da Cidade.”

Nesta data, foram apresentados à Comissão de Avaliação Green Sampa por Vai Tec, os negócios finalistas, selecionados para a 6ª edição do programa. Os dias que

ocorreram a avaliação da 3ª etapa de seleção, foram 20, 22 e 24 de janeiro de 2025, de forma remota (via google meet), onde foi possível analisar as propostas apresentadas

em vídeos pitch, e entrevista de cada um dos proponentes para sanar as possíveis dúvidas de forma a concluir as avaliações.

Considerados os seguintes eixos temáticos:

“3.1.1. Qualidade do Ar: Soluções que busquem verificar, controlar e reduzir emissões de gases poluentes na atmosfera, ajudando a diminuir o Efeito Estufa. Soluções que

trabalhem com a geração e troca de créditos de carbono.

3.1.2. Resíduos Sólidos: Soluções que lidem com boas práticas na redução de uso e gestão de materiais ou objetos descartados resultantes de produção humana, para

reutilização e reciclagem.

3.1.3. Eficiência Energética, Energia Limpa e armazenamento energético e Clean Web: Inovações que utilizam-se de softwares para eficiência, e análise e geração de dados

para a melhor gestão dos recursos como energia, insumos e água, promovendo a diminuição dos danos ambientais através do uso da tecnologia de informação. Fomento ao

uso inovador de energias renováveis não poluentes e distribuição de acesso com boas práticas em armazenamento energético.

3.1.4. Mobilidade Urbana e Transporte: Boas práticas em gestão da mobilidade urbana, atendendo pautas de deslocamento populacional e desenvolvimento local, ou que

promovam a eficiência ambiental nos transportes, reduzindo assim os danos causados pelos transportes.

3.1.5. Qualidade de água e saneamento: Soluções que busquem a gestão consciente de recursos hídricos, abastecimento, tratamento e acesso à água; e fomento de boas

práticas em coleta e tratamento de esgoto e promoção do acesso a este.”

Critérios de Avaliação considerados para a 3ª (terceira) e última etapa de seleção (notas de 0 a 5 para cada um deles):

1. Proposta de valor (dor do cliente e solução);

2. Mercado consumidor (público-alvo);

3. Clientes;

4. Concorrentes;

5. Escalabilidade e receita;

6. Diferencial (no mercado, inovação e tecnologia);

7. Comportamento empreendedor.

A pontuação máxima era de 35 pontos para cada empresa e a pontuação mínima necessária (nota de corte) considerada para aprovação era de 20 pontos para cada empresa.

Ordem de apresentação dos Pitches e entrevistas:

CRONOGRAMA DE

APRESENTAÇÃO DOS PITCHES

Nº Negócio Horário do pitch

20 de janeiro de 2025

Manhã 1 1001 árvores 10:00

2 A Kaza Kerr 10:30

3 Aeroflora 11:00

4 Arte 8 Reciclagem 11:30

Tarde 5 Brechó do Corre 14:00

6 Brechó Raiz &

Variedades 14:30

7 Canal Poluição 15:00

8 Eccaplan 15:30

9 Ecomilhas 16:00

22 de janeiro de 2025

Manhã 10 Estúdio arteVERdecor Paisagismo 10:00

11 Grupo Virente 10:30

12 Já fui Mandioca 11:00

13 Labb4 - Material Lab 11:30

Tarde 14 Mudas de Ideia 14:00

15 Mutua 14:30

16 Pet Chacur 15:00

17 Reciclo Social 15:30

18 Replastic 16:00

24 de janeiro 2025

Manhã 19 SK - Sustainable Kitchens/ Cozinhas sustentáveis 10:00

20 Soul Verde, Arquitetura Regenerativa da Paisagem

10:30

21 Sunset Energia 11:00

22 Synd 11:30

Tarde 23 TrueCarbon 14:00

24 Urbanela 14:30

Todos os negócios acima listados foram avaliados e debatidos pelos membros da Comissão de Avaliação Técnica, especialistas em inovação, tecnologia, empreendedorismo

e ecossistema de startups, de modo que receberam notas individuais de cada membro da Comissão, sendo a nota final a média das notas atribuídas.

O principal ponto de discussão, da Comissão de Avaliação Técnica, foi a relevância das propostas para o programa, considerando que os investimentos, tanto financeiro

quanto de conhecimento, são realizados com o objetivo de alavancar os negócios e colaborar com o desenvolvimento de soluções inovadores, que utilizem tecnologia como

parte essencial do modelo de negócios, em especial aqueles ligados à economia verde, e que promovam a sustentabilidade da cidade de São Paulo.

Dentre os 24 (vinte e quatro) negócios avaliados, 13 (treze) obtiveram notas maiores ou iguais que a nota de corte prevista no item 9.1.6. do edital de chamamento 018/2024:

“Para a 3ª (terceira) e última etapa de avaliação serão selecionados os empreendimentos de maior pontuação, desde que observada a pontuação mínima necessária para

classificação, de 20 (vinte) pontos. Os empreendimentos com nota inferior a 20 (vinte) pontos estarão desclassificados.”

Ao final do último dia de avaliação chegou-se ao número de 13 (treze) negócios aprovados, que estão alinhados com o propósito do Programa Green Sampa, os quais

participarão das oficinas, assessorias, mentorias, encontros, network e rodada de negócios e investimentos, ofertados pelo programa durante a jornada de aceleração. Sendo

assim, segue:

Lista com as notas dos 13 (treze) negócios selecionados que obtiveram as maiores notas de avaliação, para participar do Programa de Aceleração Green Sampa por VAI TEC - 6ª ediçãoNº NEGÓCIOS SELECIONADOS NOTA

1 Já fui Mandioca 31,0

2 Arte 8 Reciclagem 30,5

3 Eccaplan 30,5

4 Sunset Energia 29,8

5 Pet Chacur 28,8

6 Ecomilhas 28,0

7 Labb4 - Material Lab 27,0

8 SK - Sustainable Kitchens/ Cozinhas sustentáveis 26,8

9 Reciclo Social 25,2

10 Synd 24,8

11 Canal Poluição 24,0

12 Grupo Virente 23,3

13 TrueCarbon 20,1

Lista com as notas dos 11 (onze) negócios que não alcançaram a nota mínima de seleção.

Nº NEGÓCIOS NÃO SELECIONADOS NOTA

1 Brechó Raiz & Variedades 16,5

2 A Kaza Kerr 15,8

3 Brechó do Corre 15,3

4 Replastic 14,4

5 1001 árvores 14,0

6 Mudas de Ideia 13,8

7 Urbanela 13,7

8 Mutua 13,6

9 Estúdio arteVERdecor Paisagismo 12,8

10 Soul Verde, Arquitetura Regenerativa da Paisagem 12,4

11 Aeroflora 11,0

Encerrou-se a reunião com consenso da Comissão de Avaliação do programa Green Sampa por VAI TEC, e encaminhamento com solicitação para a publicação desta ata no Diário Oficial do município de São Paulo (DO).

Publique-se

São Paulo, 04 de fevereiro de 2025

Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA